



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO,

FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto nº 35/2015
Autor: Poder Executivo Municipal
Súmula: Solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00.

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal solicitando desta Casa autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Na mensagem encaminhada, o prefeito informa que os créditos adicionais pretendidos visam atender as despesas com a aquisição de parques infantis a serem instalados em diversas praças da cidade, atendendo ao disposto na Lei 4.320/64.

Observa-se que, o crédito adicional pretendido tem por objetivo reforçar a dotação de Material de Consumo no projeto/atividade "Reforma de Quadras, Ginásios e Outros Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer" junto a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Segundo análise técnica, destacamos que "merece destaque o fato de que, para fazer frente ao referido reforço, estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Obras e Instalações nos projetos/atividades de "Reforma Quadra de Esporte Área II" e "Construção de campo de futebol suíço" ao lado do Centro de Treinamento Jair Neves junto à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

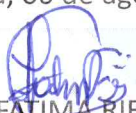
E-mail: camaratb@uol.com.br

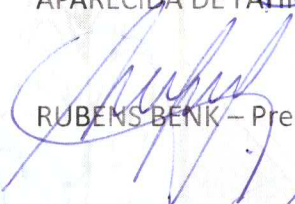
Cumpre informar que a dotação prevista para o projeto/atividade de “Reforma Quadra de Esporte Área II” está sendo zerada, contudo, a dotação prevista para o projeto/atividade de “Construção de campo de futebol suíço” está sendo cancelada parcialmente.

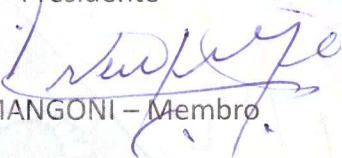
Assim, do ponto de vista orçamentário, o projeto está amparado legalmente não havendo nenhum impedimento para que o Plenário analise o seu mérito.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2015


APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA – Relatora


RUBENS BENK – Presidente


NERI RAFAEL MANGONI – Membro